

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

PORTARIA Nº 035/2024

**EMENTA: RESOLVE RETIRAR
ESTAGIÁRIOS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIRAR da folha de pagamento de estagiários, desta **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS**, a partir desta data, os seguintes nomes citados abaixo:

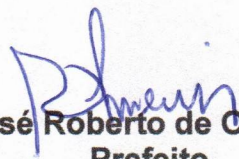
- **David da Silva Paiva** CPF: 102.111.834-66;
- **Isabela Thais Gomes de Pontes** CPF: 133.220.044-30;
- **Daniela Francisca da Silva** CPF: 098.216.174-33;
- **Maria Davylla Franklin Rodrigues** CPF: 166.417.824-41;
- **Jacieli Tauany de Souza** CPF: 166.417.824-41.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito de Ferreiros, em 01 de março de 2026.


José Roberto de Oliveira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

PORTARIA Nº 035/2024

**EMENTA: RESOLVE RETIRAR
ESTAGIÁRIOS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIRAR da folha de pagamento de estagiários, desta **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS**, a partir desta data, os seguintes nomes citados abaixo:

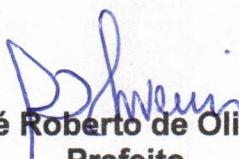
- **David da Silva Paiva** CPF: 102.111.834-66;
- **Isabela Thais Gomes de Pontes** CPF: 133.220.044-30;
- **Daniela Francisca da Silva** CPF: 098.216.174-33;
- **Maria Davylla Franklin Rodrigues** CPF: 166.417.824-41;
- **Jacieli Tauany de Souza** CPF: 166.417.824-41.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito de Ferreiros, em 01 de março de 2026.



José Roberto de Oliveira
Prefeito